

2020/2021

AVISO N.º 18

A devolução dos manuais escolares distribuídos gratuitamente, exceto os do 1.º ciclo, irá decorrer, da forma abaixo descrita.

Os alunos que frequentam a Escola Básica Adriano Correia de Oliveira, devem entregar os manuais escolares, nos serviços administrativos da Escola Básica Adriano Correia de Oliveira, das 9h às 13h e das 14h às 16h30, nos dias:

- 6 de julho para os alunos do 7º ano;
- 7 de julho para os alunos do 8ºano;
- 8 de julho para os alunos do 9ºano;
- 9 de julho para os alunos do 5º e 6ºano.

Os alunos que frequentam a Escola Básica Anes de Cernache ou a Escola Secundária Gaia Nascente, devem entregar os manuais escolares, nos serviços administrativos da Secundária Gaia Nascente, das 9h às 13h e das 14h às 16h30, nos dias:

- 5 de julho para os alunos do ensino secundário (cursos científico-humanísticos e cursos profissionais);
- 6 de julho para os alunos do 7º ano;
- 12 de julho para os alunos do 8ºano e 9ºano;
- 14 de julho para os alunos do 5º ano e 6ºano.

Os alunos do 9º ano que se inscrevam para a realização das provas de equivalência à frequência e os alunos do ensino secundário que realizem exames ou provas de equivalência à frequência, devem entregar os manuais nos três dias seguintes à publicação das classificações das provas ou dos exames.

Os alunos do 9ºano e do 12ºano que tiveram kit da escola digital (portátil, hotspot, mochila e phones) atribuído pelo ASE devem efectuar a entrega do mesmo, no dia 19 e 20 de julho (segunda e terça) nos serviços administrativos da Escola Secundária Gaia Nascente.

Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares e o kit da escola digital relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão.

Todos os manuais têm que ser entregues para que sejam emitidos novos vouchers. Caso o voucher refira que o aluno terá um manual usado, este apenas poderá ser levantado em setembro, na Escola Básica Adriano Correia de Oliveira ou na Escola Secundária Gaia Nascente.

A não entrega dos manuais na data referida impede a emissão de novos vales para o ano letivo 2021/2022. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, podem optar por não devolver o(s) manuais, devendo, nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos. A devolução de manuais em mau estado implica o pagamento do valor de capa do manual. O comprovativo de entrega será enviado para o email institucional do aluno.

Vila Nova de Gaia, 28 de junho de 2021

SÓNIA SOUSA

ADJUNTO DA DIREÇÃO